

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º462/2014 De 16 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE	The state of the s
Decumento de Nº P 46212014	CONCEDE
of publicado nesta data no mural desta.	CUICLUL Ferias Regulamentares a Carnidona
refeitura Municipal de Boa Vista do Inora-RS.	Municipal Mari Cleia Martins de Almeida e dá
Em JG1 121 J9	Outras Providencias.
Responsável: <u>Ulumich</u>	

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

Art. 1° - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Mari Cléia Martins de Almeida, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 26 de Janeiro de 2015..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal